

## Representações republicanas, sentidos monárquicos e permanências na transição<sup>1</sup>

*Republican representations, monarchical meanings and remains in the transition*

Judá Leão Lobo<sup>2</sup>

*Meus irmãos, que aproveita se alguém disser que tem fé, e não tiver as obras? Porventura a fé pode salvá-lo? (Tiago 2:14.).*

### Resumo:

Este estudo destaca perspectivas incertas na formação e consolidação do republicanismo brasileiro, tendo por parâmetro o método indiciário de reconstrução histórica, no qual indícios, testemunhos e provas servem de pista para se elaborar uma hipótese hermenêutica acerca do passado. Nesse sentido, servimo-nos de textos literários, jornalísticos e acadêmicos, assim como de obras de arte e caricaturas políticas do período de transição para sublinhar continuidades de um imaginário monárquico na transição para a Primeira República.

**Palavras-chave:** imaginário político-jurídico; Monarquia e República no Brasil; continuidades.

### Abstract:

This study highlights uncertain perspectives in the formation and consolidation of Brazilian republicanism, having as parameter the indiciary method of historical reconstruction, in which signs, testimonies and evidences serve as clues to formulate a hermeneutical hypothesis about the past. In this sense we interpret literary, journalistic and academic texts, as well as works of art and political cartoons from the period of transition to emphasize continuities of a monarchical imaginary in the transition to the First Republic.

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 20/03/2013 e aceito em 07/07/2013.

<sup>2</sup> Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, período em que participou do Grupo PET-Direito/UFPR. Atual mestrando do Programa de Pós-Graduação da mesma Universidade. Realiza pesquisas em História do Direito, dialogando com política e arte. Email: judahsurf@gmail.com.

**Keywords:** political and juridical imaginary; Monarchy and Republic in Brazil; continuities.

A primeira carruagem tinha o seu cocheiro e o seu laçao, fardados de castanho, botões de metal branco, em que se podiam ver as armas da casa. Cada uma das outras tinha apenas o cocheiro, com igual libré. E todas as três se puderam a andar, estas atrás daquela, os animais batendo rijo e compassado, a golpes certos, como se houvessem ensaiado, por longos dias, aquela recepção. De quando em quando, encontravam outros trens, outras librés, outras parelhas, a mesma beleza e o mesmo luxo.<sup>3</sup>

Em *Esau e Jacó*, a partir de cena em que a gente Santos faz cortesia à gente Batista, oferecendo-lhes recepção literalmente cortesã, Machado de Assis desvela realidade bastante peculiar. Observado o episódio fora de seu contexto narrativo, mesmo aos menos desavisados pareceria intrigante se lhes disséssemos que se passa em períodos de República recém-proclamada. Os detalhes, com efeito, remetem menos ao imaginário republicano que ao monárquico. Mantinham-se cocheiros e laçaios, elegantes fardas e librés, tudo coroado por carruagens e brasões, que não perdiam a atualidade, posto estivessem banidas Monarquia e titulações da realidade político-jurídica.

Não apenas a gente Santos ostentava beleza e luxo. Essa parecia ser a linguagem comum à maioria e ao cotidiano; as ruas exuberavam, assim como os ganhos escusos e especulativos decorrentes do encilhamento, consequência de um capitalismo sem ética protestante<sup>4</sup>. A distinção continuava a impregnar os imaginários, em suas diversas vertentes, e contrariava a igualdade anunciada pelo republicanismo, cujo principal instrumento era a lei; da mesma forma, o governo do povo pelo povo era desenganado pelo domínio político das elites. O Brasil, se não era monárquico, também não era republicano. A situação político-jurídica negava os trópicos a que se filiava. No intento de compreendê-la melhor, dedicaremos breve reflexão à tensão de imaginários vigente nos últimos momentos do antigo regime tropical.

Chegada à colônia americana, a realeza lusitana voluntária ou involuntariamente iniciou um longo processo de diálogo, estava destinada a transformar-se, a adaptar-se à nova realidade sócio-histórica. Para captar adesão e fidelidades, realizava pequenas emendas em seus rituais e festas,

<sup>3</sup> MACHADO DE ASSIS. *Esau e Jacó*, 2001. (p. 138).

<sup>4</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: imaginário da República no Brasil*, 1990. p. 30.

adotando elementos capazes de repercutir nas mentalidades subjacentes, estimulando-as e associando-as a um regime europeu. Embora fosse estudo interessante, não cabe aqui uma análise completa dos ritos e símbolos monárquicos no Brasil. Basta apegarmo-nos a nosso objeto, restringindo a reflexão ao II Império e à formação da figura pública do monarca, que encarnava toda a *dignitas* da realeza e, portanto, era uma representação indissociável do próprio regime, de acordo com o imaginário político característico do período<sup>5</sup>. Dom Pedro II era o eixo simbólico da Monarquia; sua imagem pública representava sobriedade, serenidade e constância, independente de suas características pessoais.<sup>6</sup>

O II Império, ao menos na melhor fase, foi muito hábil em cooptar a aceitação popular. Aos símbolos de poder característicos da realeza, associavam-se elementos locais; aos rituais imanentes à monarquia, associava-se a participação do monarca nas festas populares, já impregnadas de reis, rainhas e senhores. “Com seu manto verde como a nação, a coroa e a murça de penas de papo de tucano, mais próprios a um ‘Luís XIV dos trópicos’, d. Pedro II dialogava com seus súditos, assim como eles o reimaginavam valendo-se de leituras particulares”<sup>7</sup>. A efetividade da Monarquia, a estabilidade que adquiriu no II Reinado, deveu-se em parte à aceitação que as massas tributavam ao regime, mesmo que para tanto o reinterpretassem segundo seus próprios imaginários (suas próprias realidades cotidianas). As festas e comemorações, povoadas de figuras majestáticas, eram o complemento dos ritos oficiais e da figuração cortesã.

Nem tudo são vacas gordas. Após longo período de estabilidade, a Monarquia tropical começava a dar sinais de *decadência*. Depois de viagens à Europa, do contato com a *civilização*, o Imperador procurou deslocar sua imagem pública, reduzindo ao máximo, ou até extinguindo, diversos rituais caros à realeza. Deixava de representar o soberano divino, aparatado de símbolos dialogando

---

<sup>5</sup> Sobre a teorização da soberania no antigo regime, parece-nos incontornável o estudo de Kantorowicz, *Os dois corpos do rei*, ainda que trate de um caso específico. Quanto ao conceito de *dignitas*, existência majestática que nunca morre, cabe ressaltar o seguinte trecho: “O rei individual pode morrer; mas o Rei que representa a Justiça soberana e era representado pelos juízes supremos, não estava morto; continuava sua jurisdição incessantemente mediante a atuação de seus oficiais, ainda que seu corpo natural tivesse expirado.” (KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*, 1998. p. 252).

<sup>6</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D Pedro II, um monarca nos trópicos*, 1998.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 17.

com diversas culturas, para assumir o aspecto de monarca cidadão, que, se tinha algo de simpático e atual no contexto europeu, pouca simpatia encontrava no brasileiro.<sup>8</sup>

Ao mesmo tempo em que se tornava incompreensível para a grande maioria, desprendia-se da vida política e de suas necessidades, cada vez mais recluso aos estudos e à vida privada. Censuravam-lhe a simplicidade de indumentária, palácios e carruagens, comportamento oposto às impressões de Machado de Assis abrindo este capítulo. A capital republicana parecia ser mais monárquica que o velho Imperador. Ora, à Monarquia ritos e símbolos não eram meros adereços; etiqueta e ética da ostentação, pelo contrário, compunham o próprio cerne da realeza, como bem destacou Elias<sup>9</sup>. Deixando-as, abandonavam-se também investimentos simbólicos fundamentais ao regime, especialmente em face da onda republicana que fermentava no país.

Estávamos no *século do progresso* e o republicanismo chegava ao Brasil juntamente com as ondas de modernidade e imigração; o imaginário republicano apoiava-se sobre argumentos muito fortes, menos por serem verdades que por encabeçarem a ordem do discurso então vigente. Em seu jogo dicotômico, tal imaginário associava monarquia a atraso, primitivismo e engodo; República a democracia, progresso e verdade. Se atualmente a análise desse discurso revela-o caricato, não podemos negligenciar a força que detinha em seu momento histórico, ao menos entre as elites ilustradas. As pessoas comuns e mesmo boa parte dos dominantes nada tinham de republicanos. Por agora, basta-nos delinear algumas características desse imaginário que fermentava às vésperas do novo regime.

O progresso era a pedra de toque dos discursos republicanos, habilidosos em relegar ao atraso a ordem monárquica. A associação era tida por *natural*, consequência da evolução e do esclarecimento dos homens. Assis Brasil, republicano e aristocrata rural, explica-nos existirem apenas duas formas de governo legítimas. O absolutismo, destinado a povos em estágio primitivo de evolução, e a república, típica daqueles que superaram o atraso, "*enveredando normalmente pela*

---

<sup>8</sup> Ibidem, p. 414.

<sup>9</sup> ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*, 2001.

senda da civilização"<sup>10</sup>. A Monarquia Constitucional, nessa linha, seria uma anomalia, uma perturbação da escala evolutiva natural a todas as sociedades. A combinação buscava reunir elementos contrários, ensejando regime político deformado e antinatural, cuja consequência incontornável seria a estagnação, "*porque as anomalias não progridem. A ordem pois, nas suas mãos, traduz-se fatalmente no estacionamento perpétuo.*"<sup>11</sup>

A queda monárquica era vista como questão de tempo, afinal uma ordem anômala não poderia perdurar por longos períodos; a artificialidade se desfaria por si mesma, "*abrindo passagem ao advento natural da república, que está destinada a ser a salvação da pátria*"<sup>12</sup>. Salvação, naturalidade e progresso, eis as vantagens da *solução* republicana ao impasse da nação, que definhava sob os entraves de um regime deformado, ao qual se atribuía não apenas o atraso geral da sociedade; também a antinaturalidade que o causava. O Brasil, a não ser pela forma de governo, não encontraria qualquer outro obstáculo à livre ascensão do progresso, tal como verificada na França e nos Estados Unidos. Todas essas *verdades* estariam marcadas pela evidência, facilmente atingível pelo uso correto da razão, afinal "*A lógica e o bom senso são, antes de tudo, os mais imperiosos motivos para a adoção da crença republicana.*"<sup>13</sup>

Embora estivesse concentrada em algumas províncias, principalmente São Paulo, e entre as elites ilustradas<sup>14</sup>, a discursividade republicana beneficiava-se da liberdade de imprensa vigente sob o antigo regime. Proliferavam revistas para divulgar e anunciar a nova ordem, periódicos veiculando mais ou menos o imaginário delineado a partir de Assis Brasil. Difundiam-se a tal ponto que mesmo no Paraná, província periférica sob o Império<sup>15</sup>, contava-se com uma revista de orientação republicana chamada *A Galeria Ilustrada*. Fonte de divulgação do novo imaginário político na capital da província, vinculava-se a um projeto nacional de difusão do ideário republicano, de modo a ser

---

<sup>10</sup> BRASIL, Assis. *A república federal*. 2ª ed., 1885. (p. 34).

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 44.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. 106.

<sup>13</sup> *Ibidem*. p. 248.

<sup>14</sup> Se é certo que em fins do Império também as elites não ilustradas aderiram ao republicanismo, não estavam interessadas em ideários, mas em destituir um governo contra seus interesses.

<sup>15</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed, 1996. p. 123.

possível delinear esses ideais a partir de testemunhos locais que os concretizam. O local, se é particular, também dialoga com o centro.

*"Nós, pois, com a monarquia de direito divino, estamos atrasados de um século; sinão muitos séculos"*<sup>16</sup>, afirmava Chichorro Júnior, destacando o necessário atraso de um regime contrário às leis naturais, que mantinha como fundamento do governo princípio arcaico e destoante dos novos estágios de progresso e civilização, isso *"Porque, ha um século, a Revolução Francesa proclamava os direitos imprescritíveis do homem, ao passo que, hoje, temos a monarquia de direito divino. E o direito divino é a negação do direito natural"*<sup>17</sup>. Ora, à Monarquia não bastava atribuir toda a disparidade do país em comparação a outras nações encabeçando o rumo do progresso; ela seria também contrária ao *direito natural*, violando-o por falsear o embasamento do governo político, aplicável a todos os lugares e descoberto pelo triunfo da razão. Tratava-se de um poder ilegítimo, contrário ao alicerce do regramento natural, razão pela qual seriam benéficas tanto a ruína monárquica quanto a antecipação do evento redentor. Somente assim a pátria entraria no compasso do progresso, medido a parâmetros europeus, pois, até então, o Brasil representava *"um papel retrogrado na historia."*<sup>18</sup>

Era questão de tempo e, ademais, *"logico: com a morte do direito divino, desacreditado no tribunal da historia, devia surgir o direito natural, ou humano, plantado em cada consciencia, pela experiencia dos séculos"*<sup>19</sup>. Fundamento secular da monarquia divina, o direito natural sofrera um amplo processo de resignificação, deslocando-se da ordem das coisas à razão humana<sup>20</sup> e, assim, de alicerce a contraponto da realeza divina. Ela e sua ordem seriam antinaturais por desenganar a natureza humana, submetendo-a à degradação do retrocesso, ou, no mínimo, da estagnação. Estávamos no *século do progresso* e ele tornava-se parte do regramento natural que regia a evolução das sociedades e regimes políticos, era direito imprescritível e conquista da *humanidade*, não havendo violação maior que a falsidade perpetrada pela Monarquia. O engodo seria o próprio âmago

---

<sup>16</sup> *A Galeria Ilustrada*. 10 de junho, 1889. p. 4.

<sup>17</sup> *Ibidem*.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>19</sup> BRASIL, Assis. *Op. cit.*, p. 108.

<sup>20</sup> VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*, 2005.

do antigo regime, pois *"as ficções são inerentes á sua essencia, porque de uma ficção, isto é, de um embuste nasceu ella."*<sup>21</sup>

Nada mais justo e natural que a queda de tal ordem política. Os sinais de desgaste apresentados ao final do II Império, nesse prisma, eram apreendidos como incontornáveis, bastando usar o bom senso para se saber que nenhuma virtude ou bom governo poderia decorrer de um sistema de poder anormal, o qual daria à luz apenas produtos disformes, desdobrando-se ora em formulações ultrapassadas que embruteciam o povo, ora em entraves à livre trajetória da pátria, *naturalmente* destinada ao progresso e à república. *"À nossa monarchia, ao nosso imperio, em particular, todos sabem o que nós, brasileiros, devemos: o atraso em todos os sentidos, e, o que é peor, a formidavel borrasca que nos aguarda no futuro"*.<sup>22</sup>

Ademais, ao impedir o Brasil de avançar, essa ordem decadente preparava-lhe um futuro incerto e tempestuoso, repleto de conflitos e sublevações, razão pela qual sua queda não seria apenas benefício geral; também dever dos esclarecidos (republicanos), exercido em benefício do interesse comum. Cabia-lhes desvelar toda a mística monárquica, atacar seus fundamentos, despi-los de sua aparência sofisticada e revelá-los em toda sua deformação ao povo rude, subjugado e embrutecido por um sistema de governo que o alienava da *verdade* e do *bom senso*<sup>23</sup>. Visto que o não instruíam nas verdades políticas e naturais, caberia aos iniciados revelar-lhe seu exato interesse. Às pessoas comuns era preciso desvelar suas verdadeiras aspirações.

---

<sup>21</sup> BRASIL, Assis. Op. cit, p. 32.

<sup>22</sup> Ibidem, p. 173.

<sup>23</sup> "[Os republicanos] não podemos acreditar piamente nas virtudes dessa contemplação mystica. Isto, afinal de contas, é uma simples questão de bom senso." (Ibidem, p. 140).



1. - *Requiescat in pace. Amen.* – Leitores: Resta apenas um dia para terminar o anno de 1888. Quantas illusões cahiram dentro do sacco do tempo! Que Deus o tenha em sua santa gloria...dentro do sacco.- *Requiescat in pace.-Amen!*<sup>24</sup>

Os traços gerais do imaginário republicano até aqui expostos fornecem as chaves de compreensão da *figura 1*. A *Galeria Ilustrada* contava com serviços de Narciso Figueras, que mantinha na revista uma série de ilustrações. Destinada a circular no penúltimo dia de 1888, a figura ostenta o título *Quadro da Actualidade* e contém síntese das então correntes críticas republicanas ao regime monárquico. Começemos pela figura peculiar ocupando o centro da ilustração. Nela se concentram religiosidade, decrepitude e esgotamento; trata-se de um anjo da morte, fato notável pela presença de asas e da foice característica, sendo incomum a forma de representá-lo; não um ser alado terrível, digno de temor, mas um velho decrepito e desganhado, mal conseguindo sustentar-se nas pernas. Curvado e decadente, o anjo representa o fundamento divino da monarquia, associando ao ultrapassado tanto sistema político quanto justificação. De acordo com a mensagem abaixo da

<sup>24</sup> *A Galeria Ilustrada*. 30 de dezembro, 1888. p. 36.

ilustração, nem deus escapa à crítica, confundindo-se também com a figura alada (“*Que Deus o tenha em sua santa gloria...dentro do sacco*”), a qual frouxamente segura o *sacco do tempo* na mão esquerda.

O tempo também possui uma significação fundamental na *figura 6* e se encarna em três objetos, o já conhecido *sacco do tempo* e dois calendários, um monárquico, outro republicano. O saco do tempo engole os últimos dias da monarquia, revelando pertencerem eles ao passado, no qual devem ser mantidos juntamente com as ilusões que ostentaram e sustentaram. Acima, encontra-se o calendário monárquico, em seu último dia, simbolizando o fim de um ciclo; o anjo decrépito está prestes a arrancar à era monárquica a derradeira folha. Abaixo do *31 de dezembro*, vemos o anúncio do fim. Anunciava-se a queda do Império, desejando-lhe ironicamente<sup>25</sup> um *resquiescat in pace* (descanse em paz) no passado e no esquecimento, aos quais por direito pertencia. Aconteceria naturalmente; da mesma forma, a ascensão da república, representada pelo calendário abaixo do monárquico, aguardando para ser alçado à ordem do dia. Símbolos republicanos denunciam a associação, sendo mais evidente o busto de uma *Marianne* encabeçando a abertura de 1889, centenário da Revolução Francesa. Repleta de formas (neo)clássicas, também a moldura do calendário indica a filiação republicana.

Em termos jurídicos, a ilustração de Narciso Figueras, concentrando mensagem complexa em símbolo de recepção quase espontânea, consistia em ataque feroz aos fundamentos constitucionais do Estado monárquico, ao menos àqueles associados à realeza. Se tivermos a curiosidade de analisar os alicerces da Constituição de 1824 observaremos que a primeira menção no documento, ainda antes do título primeiro, é “EM NOME DA SANTÍSSIMA TRINDADE”. Típica das monarquias, essa espécie de *norma fundamenta*<sup>26</sup> estava em questão e era ironizada como um fundamento vetusto, comparada a velho decrépito e decadente na *figura 1*, entrave ao livre desenrolar do progresso. Ademais, segundo o art. 5º da Carta, embora outras religiões fossem permitidas, desde que discretas,

---

<sup>25</sup> Como o descrédito tributado ao direito divino é um dos elementos centrais da imagem, não deixa de ser irônica a referência a um rito eclesástico consagrado na frase *Anima eius et animae omnium fidelium defunctorum per Dei misericordiam requiescant in pace* (Que sua alma e a de todos os defuntos fiéis, pela graça de Deus, descansem em paz).

<sup>26</sup> KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 7ª ed, 2006. (p. 215-246).

o catolicismo era a religião oficial do Império. As próprias leis imperiais eram promulgadas “por graça de Deos”<sup>27</sup> (e aclamação dos povos). Desbançar o direito divino, portanto, era desferir ataque contra realeza e ordem jurídica ao mesmo tempo, visto enraizar-se a ideia de divindade no imaginário jurídico e político do Império.

Mas nem toda crítica republicana ao Império visava a fundamentos divinos, atraso e direito natural. Esse imaginário também continha alvos bem mais concretos, que, por sua vez, também contradiziam alicerces jurídico-constitucionais, sendo estes principalmente o sistema representativo e a monarquia hereditária<sup>28</sup>. Era corrente o ataque aos privilégios e à política da patota, de que as elites se utilizavam para reforçarem posições e engrossarem patrimônios, impedindo os mais capacitados de alcançarem posições de prestígio dentro ou fora do Estado. Segundo os editores de *A Galeria Ilustrada*, na seção *A Opinião*, “*A política monarchica, longe de curar dos grandes interesses e bem estar desta nação; de tornar-se a alavanca de todo o nosso engrandecimento, não é mais do que um negócio, de que lançam mão os feudaes para subirem ao pinaculo dos seus doirados castellos*”<sup>29</sup>. Nesse estrato, era antes a tendência monárquica a favorecer os protegidos e apadrinhados que a forma de governo em si a causa dos males da pátria, desviada de seus interesses e engrandecimento por elites ávidas de saque, tornando “*degradante o espetáculo que a nossa politica constantemente offerece aos olhos do observador sensato*.”<sup>30</sup>

Vivia-se o império da negociata, acordos escusos e favorecimentos detestáveis, que faziam da política e do Estado domínio de poucos. Não surpreendia o fato de estar com os dias contados. “*Seja como for, o certo é que essa riquissima Casa Comercial está na espinha, n’uma «quebradeira» de Satan de opera comica. Que a leve a bréca!*”<sup>31</sup>, dizia Valentim Magalhães num artigo intitulado *Mundo*

---

<sup>27</sup> Os termos constitucionalmente estabelecidos para promulgação de leis eram: “Art. 69. A formula da Promulgação da Lei será concebida nos seguintes termos - Dom (N.) por Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte [...]”

<sup>28</sup> Trata-se, fundamentalmente, da forma de governo imperial, criticada por ser contrária à natureza: “Art. 3. O seu Governo é Monarchico Hereditario, Constitucional, e Representativo.”

<sup>29</sup> *A Galeria Ilustrada*. 20 de janeiro, 1889. p. 50.

<sup>30</sup> *Ibidem*.

<sup>31</sup> *Idem*. 30 de novembro, 1888. p. 14.

& Comp., associando o Império a uma casa comercial decadente e à beira da falência, tamanha a avidez com que seu sócio oculto praticava a fraude financeira. Na mesma linha, explica ser “o personagem que se encapota no anônimo daquela Comp., o sustentáculo da firma e do estabelecimento. O «mundo» é um indivíduo hypothético, verdadeiro testa de ferro”<sup>32</sup>.

Ora, se estado e governo tinham por fundamento elites gananciosas e patrimonialistas, então o Imperador, junto com seu quarto poder<sup>33</sup>, não passaria de títtere preso a cordões que o manipulavam de antessalas obscuras. A figura constitucional do monarca era desacreditada; de soberana, tornava-se vassala de interesses alheios a si e à nação. Para completar, Magalhães adiciona, “Rei morto, rei posto! Indo este, virá outro pior! Não façamos como as rãs da fábula: não insultemos este mundo”<sup>34</sup>. Remetendo a uma sucessão do trono altamente impopular, antes pelo conde D’Eu<sup>35</sup> que pela princesa Isabel, explicitava não merecer o monarca insultos, mas piedade; não era detestável, mas digno de compaixão. Nessas condições, a representação era impossível, salvo para os interesses de privilegiados e apadrinhados. Consubstanciado em progresso e interesses da nação, o *interesse comum* era incompatível com a política monárquica, que, com corrupção desenfreada, atravancava as *tendências naturais* do Brasil. Quanto às eleições, mecanismo por excelência da representação, não eram melhores que a situação pública, antes mais lamentáveis por serem mais cruas em violência, pois eram o momento em que os grandes senhores exerciam seu poder sobre o povo rude e ignorante, dizendo-lhe em quem votar e o que pensar, de acordo com aquele jogo de vaidades em que não se pode perder eleição sem se sair com imagem e moral prejudicadas, típico das relações clientelistas então vigentes.

---

<sup>32</sup> Ibidem.

<sup>33</sup> Para mais informações acerca do Poder Moderador, ver arts. 98 a 101 da Constituição de 1824. Para considerações teóricas, ver CONSTANT, Benjamin. *Cours de politique constitutionnelle*: ou, collection des ouvrages publiés sur le gouvernement représentatif. 2. ed., 1872. p. 18-29.

<sup>34</sup> *A Galeria Ilustrada*. 30 de novembro, 1888. p. 14.

<sup>35</sup> Tratava-se de um nobre francês, genro do Imperador e de linhagem real francesa, em geral profundamente detestado pela população. Era visto como um estrangeiro com possibilidades de governar o país. Dentre outras propostas de Silva Jardim, republicano radical, estava a decapitação do conde D’Eu no centenário da Revolução Francesa, uma vez que era descendente de Louis XVI. Para mais informações, ver SCHWARCZ, Lília Moritz. *Op. cit.*; CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*, 1987; CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1990.

Na seção *Cartas Abertas*<sup>36</sup>, a José Secundino, personagem fictício representando a arraia miúda, deixa-se mensagem em que se critica o sistema eleitoral, dominado pelas relações de poder local. “*Por exemplo: o chefe A ordena que se vote no candidato B, e é nosso dever cumprir-lhe o mando; pisca os olhos para a esquerda e devemos ir imediatamente para aquele lado; deseja que nos caemos quando entendíamos que era ocasião de fallar, e é de nossa obrigação ficarmos mudos como um peixe*”<sup>37</sup>. “*Isto é que é, José Secundino!*”<sup>38</sup>, exclamava o remetente, destacando como se distorcia, sob o compromisso entre poderes locais e Monarquia, o dever cívico de cada cidadão, não o exprimindo a dedicação à pátria, mas a dívida material e moral com o senhor (de terras, da Guarda Nacional, etc.) que lhe concede favores e proteção.<sup>39</sup>

Esses desdobramentos mais concretos do imaginário republicano, destaquemos, eram antes uma especificação das críticas abstratas aos fundamentos monárquicos que uma realidade a ser trabalhada, retrabalhada e transformada. Ora, se havia corrupção no Estado e nas eleições, era porque a não podiam evitar num sistema político anormal, fundado no arcaico direito divino, viável somente pelo fato de ser sustentado por elites escusas que faziam da vida cívica uma encenação grotesca e repugnante, impedindo o desenrolar natural da cidadania e do progresso, cultivando o povo na ignorância de que estava naturalmente destinado a libertar-se. Digno de pena e nada mais, o Imperador não passava de títere desses seres odiosos e, ademais, não tardaria o momento em que essa posição seria ocupada por um estrangeiro detestável, avaro comerciante dos futuros da pátria.

Para encerrar esse ciclo de análise, em que, sem pretensão de totalidade, avaliamos alguns desdobramentos do imaginário republicano vigentes nos últimos anos do Império, nada melhor que uma deliciosa citação da carta a José Secundino apontando os resultados inevitáveis da política monárquica e a justa reação popular.

---

<sup>36</sup> Não pudemos identificar o autor do artigo.

<sup>37</sup> *Galeria Ilustrada*. 30 de março, 1889. p. 78.

<sup>38</sup> *Ibidem*.

<sup>39</sup> “O votante não agia como parte de uma sociedade política, de um partido político, mas como dependente de um chefe local, ao qual obedecia com maior ou menor fidelidade.” (CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, 2001. p. 35).

Seja candidato a isto ou aquillo o escolhido pelos nossos chefes; seja A, B ou C; Pedro, Sancho ou Martinho; seu amigo, parente ou tutelado, todos servem, todos são bons, bonissimos até. Votemos nelles. E quando a carne e o pão subirem de preço, quando a industria morrer, o commercio retrahir-se, a agricultura agonizar, a instrucção nullificar-se, o desgosto augmentar-se, o desanimo, como uma ave negra, adejar por sobre esta provincia, entoemos a «marselheza» da occasião, um «Zé Pereira» furioso...<sup>40</sup>

*Zé Pereira furioso.* A República, se redentora no discurso, muito deixou a desejar na prática. A Monarquia, por outro lado, se não estava livre de contradições e problemas, também não era a nulidade pintada pelos republicanos. Segundo José Murilo de Carvalho, “A corrupção e a negociata voltaram a caracterizar o novo regime, fazendo com que o antigo, acusado antes de corrupto, aparecesse já como símbolo da austeridade pública”<sup>41</sup>. Ironias à parte, cabe-nos avaliar o desencontro entre imaginário e advento concreto da nova ordem. O ideário republicano circulava em meios restritos, alheios à existência cotidiana, recebendo acolhida entre pessoas ilustradas (mas não todas), aderência interessada de outros setores da elite e, no mínimo, indiferença das pessoas comuns, imbuídas de imaginários habitados por dignidades e reis, de que faziam parte o Império e suas figurações.

Delineando alguns discursos republicanos, pudemos nos deparar com um vocabulário remetendo a *tradição* específica. *República, direitos imprescritíveis do homem, direito natural, privilégios, revigoração, progresso.* Ora, todo esse léxico é conhecido e vincula-se ao imaginário da Revolução Francesa, tradição inventada após o calor dos acontecimentos, bem mais terríveis que sublimes<sup>42</sup>. Posto assim fosse, a crença republicana propagava-se com a eficácia da verdade esclarecida e parecia ser a salvação da pátria aos iniciados em sua mitologia, somente superior à de antigo regime por estar mais adaptada à ordem do discurso então vigente, calcada na ciência, no progresso, na igualdade, na lei. Os republicanos pouco se preocupavam com realidades históricas ou contextuais, tratavam logo de propagar seu ideário. As contradições eram incontornáveis, pois o novo

<sup>40</sup> *Galeria Ilustrada*. 30 de março, 1889. p. 78.

<sup>41</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1990, p. 30.

<sup>42</sup> DARNTON, Robert. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no antigo regime*, 1987.

imaginário dialogava com mentalidades arraigadas tanto entre o povo quanto entre as elites, inclusive republicanas.

Ao analisar a República brasileira, com efeito, observamos ser a cena completamente outra. Instituiu-se por um golpe elitista, arquitetado pelas aristocracias descontentes e empreendido pelo exército, que organizou uma espécie de passeata<sup>43</sup> para a proclamação da soberania popular. Os indivíduos se mostravam indiferentes aos acontecimentos políticos e, no máximo, centravam-se na festividade em si<sup>44</sup>, atitudes a que se opunham as figurações favoráveis ao republicanismo, cujos participantes (os verdadeiros bestializados<sup>45</sup>) lamentavam, contrariados, a inexistência de povo no Brasil. A proclamação era sintomática e reproduziu-se em várias elaborações simbólicas republicanas a mesma incompetência para cooptar as fidelidades populares – no que diferiam das monárquicas, que encontravam ressonâncias profundas nos imaginários e circulavam tanto entre indivíduos analfabetos e miseráveis quanto entre elites intelectuais e econômicas. Se a ausência de repercussão dos valores republicanos tornou ridículas as tentativas originais de cooptação das fidelidades, não podemos dizer o mesmo da construção de uma nova ordem institucional. Ela foi efetiva, instituíram-se novos mecanismos políticos e sociais. Sua estabilidade, porém, residia na manutenção de antigas fidelidades. As peripécias de símbolos republicanos revelam indícios favoráveis à hipótese segundo a qual muitos elementos da dignidade monárquica (ou a ela associados) são incorporados pelo novo regime brasileiro.

Para nós, as considerações mais perspicazes em *Esau e Jacó* são do Conselheiro Aires. Proclamada a República, o Conselheiro falava ao amigo Santos, banqueiro e barão, preocupado que estava este com a mudança de regime, as lojas e bancos fechados, a queda na desordem e na calamidade públicas. Querendo aquietar-lhe o coração, Aires dizia, "*Nada se mudaria; o regime, sim, era possível, mas também se muda de roupa sem se trocar de pele. Comércio é preciso. Os bancos são indispensáveis. No sábado, ou quando muito na segunda-feira, tudo voltaria ao que era na véspera,*

---

<sup>43</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1987.

<sup>44</sup> "Aos grandes acontecimentos nacionais, ele [o povo] assistia, não como bestializado, mas como curioso, desconfiado, temeroso, talvez um tanto divertido." (Idem. *Op. cit.*, 2001, p. 83).

<sup>45</sup> Idem. *Op. cit.*, 1987.

*menos a constituição*"<sup>46</sup>. No início deste capítulo, vimos como andavam as coisas e, agora, podemos constatar a precisão e a perspicácia do Conselheiro. Sancionado por decreto de governo provisório<sup>47</sup>, o novo regime tinha *compromissos* e, considerando seus mais ilustres credores, teria pouco incentivo para os não cumprir mudando algo além do direito e da organização do Estado.

Sem exagerar, poderíamos chamá-la *República dos Barões*, se dermos a este termo o sentido amplo que lhe empresta José Murilo de Carvalho<sup>48</sup>, nele incluindo indivíduos da elite em geral e, ao mesmo tempo, remetendo à generosa distribuição de baixos títulos nobiliárquicos no II Império. A razão disso era simples, nem povo nem elites eram republicanos, ou o eram poucos. Ao contrário do que pregava Assis Brasil, segundo o qual "*O caráter essencial da república é a ausência absoluta de privilégios de toda e qualquer espécie; por isso, só há democracia na república*"<sup>49</sup>, as antigas mentalidades não seriam profundamente alteradas pela mudança da forma de governo, continuando os favorecimentos, a corruptela, a distinção, os desmandos dos senhores locais. Se a Monarquia intencionalmente dialogou com os trópicos e a tradição, a República o fez por força e sem a mesma originalidade.

Com o *13 de maio*, a Monarquia tornava-se extremamente popular (no sentido literal). "Na verdade, a popularidade da monarquia – de uma monarquia cada vez mais próxima da idealização, distante da feição institucional – crescia sobretudo em meio ao povo em consequência, ainda, da abolição da escravidão"<sup>50</sup>. Embora a contrapelo, até mesmo republicanos convictos admitiam tal popularidade. "*Entretanto, sem estes recursos a monarchia não poderia viver. No dia em que ella se despojasse da roupagem sophistica perderia o prestigio que ainda conserva aos olhos do povo rude*"<sup>51</sup>, dizia Assis Brasil, atribuindo à ignorância do povo a fidelidade devotada à Monarquia. Ora, se o imaginário republicano taxava o povo de rude e pouco patriótico, era porque este não estava de

---

<sup>46</sup> MACHADO DE ASSIS. *Op. cit.* [2001], p. 125

<sup>47</sup> Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889.

<sup>48</sup> "Nessa linha de raciocínio, pode-se dizer que o sistema imperial começou a cair em 1871 após a Lei do Ventre Livre. Foi a primeira clara indicação do divórcio entre o rei e os *barões*, que viram a lei como loucura dinástica." [Grifamos]. (CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1996, p. 297).

<sup>49</sup> BRASIL, Assis. *Op. cit.*, p. 3.

<sup>50</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz. *Op. cit.*, p. 448.

<sup>51</sup> BRASIL, Assis. *Op. cit.*, p. 32.

acordo com o ideário elitista pressupondo um povo cômico dos deveres cômicos, das aspirações *naturais* da pátria, do atraso da monarquia enquanto forma de governo. As exigências republicanas eram descabidas, não faziam sentido quando lançadas à cultura popular, habitada por símbolos e dignidades monárquicos.

Monarquistas populares e republicanos aristocratas, a política brasileira há tempos era marcada pelo inusitado. Era comum, por exemplo, o partido conservador realizar a pauta do liberal<sup>52</sup>, que ficava sem propostas e desacreditado nas eleições. Em 1871, era o gabinete conservador do Visconde do Rio Branco a implementar a Lei do Ventre Livre, a pedido do Poder Moderador e para desespero dos *barões*, senhores de escravos e terras, tanto conservadores e liberais quanto republicanos. Se a tendência à abolição era popular, as consequências das medidas abolicionistas foram favoráveis à causa republicana. O divorcio entre monarquia e elites, com efeito, “acentuou-se com a Lei dos Sexagenários e com a abolição final. É fato aceito por todos os estudiosos, por exemplo, que a adesão ao republicanismo aumentava substancialmente à época de medidas abolicionistas.”<sup>53</sup>

Ao que tudo indica, as propostas libertárias estavam reservadas ao ideário, sendo o movimento republicano concreto mais conservador do que se poderia supor. Machado de Assis, mais uma vez, deixa suas impressões perspicazes. Brás Cubas, ao conhecer o Damasceno, *homem do norte*, cheio de ideias subversivas (à época, republicanas), achava-lhe os pensamentos confusos e fazia esforço para organizá-los, delineando sua proposta de governo; “era um despotismo temperado – não por cantigas, como dizem alhures -, mas por penachos da guarda nacional”<sup>54</sup>, ou seja, senhores locais. Não podia definir, porém, “se queria o despotismo de um, de três, de trinta ou de trezentos. Opinava por várias coisas, entre outras, o desenvolvimento do tráfico dos africanos e a expulsão dos ingleses”<sup>55</sup>. A ironia corrói o aspecto revolucionário do republicanismo brasileiro, dando-lhe um tom indefinido, incoerente e reacionário.

---

<sup>52</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1996.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 297.

<sup>54</sup> MACHADO DE ASSIS. *Memórias póstumas de Brás Cubas*, 2010. p. 214.

<sup>55</sup> *Ibidem*, p. 214.

O despotismo, no melhor dos casos, não diferia muito do poder monárquico, um centro forte apoiado nas periferias por elites locais, que mantinham seus domínios utilizando-se da guarda nacional, instituição por elas organizada. Diferenciava-se da política imperial pela proposta de medidas reacionárias, inclusive a expulsão dos ingleses, principais opositores da escravidão. A abolição, salvo em casos pontuais, não era a pauta principal dos partidos republicanos; o paulista, mais expressivo deles, somente se pronunciaria contrário à escravidão em 1888, após declaração formal do partido conservador<sup>56</sup>. Ora, os interesses e tendências da grande maioria dos republicanos eram tão *republicanos* quanto o Brasil era europeu.

Valentim Magalhães, em *Maçans e Ananazes*<sup>57</sup>, expôs de forma surpreendentemente consciente os motivos que levavam as elites a garantir fidelidade à causa republicana. Metaforicamente, o autor fala de uma senhora muito respeitável, com todas as virtudes exigíveis de uma dama casada, e, por isso, inacessível aos amantes e admiradores. Conhecedores da rigidez de seus atributos, por muito os provarem, acabavam por investir em outras praças. Mas a vaidade das senhoras seria um dos elementos constitutivos de sua natureza, em nada lhes sendo reprovável; nossa respeitável dama não fugiria à regra quando soube que um de seus admiradores, antes dos mais dedicados, "*havia deposto suas homenagens aos pés de uma de suas amigas, a ella inferior, sob todos os respeitos*"<sup>58</sup>. Ao receber visita do inconstante, não se conteve, fazendo alusões sarcásticas à escolha de segunda ordem. "*Senhora, respondeu o rebelde, acabei por perceber que mais vale comer uma maçã, que contemplar eternamente um ananaz*"<sup>59</sup>. Às elites não bastava admirar o abacaxi monárquico, embora dele muito se beneficiassem, queriam alimentar-se, engordar os seus quinhões em poder e patrimônio, não importando se a mordida era em fruto de qualidade inferior.

Se nem povo e nem elites eram republicanos, no sentido ideal já analisado, a invenção das novas tradições estava fadada a, no mínimo, encontrar dificuldades para reinventar o imaginário político. A carência de adesão popular ao novo regime não era desconhecida e, à sua proclamação,

---

<sup>56</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1996.

<sup>57</sup> *A Galeria Ilustrada*. 30 de dezembro, 1888. (p. 36).

<sup>58</sup> *Ibidem*.

<sup>59</sup> *Ibidem*.

seguiu-se um sobreinvestimento na manipulação de símbolos e heróis, na tentativa de cooptar as fidelidades. Como não se eliminam as tradições de um dia para outro, tratando-se sempre de um processo de diálogo, concessões foram necessárias, razão pela qual a consolidação desses símbolos é sintomática do contexto político, jurídico e institucional da República brasileira. Breves considerações sobre o Tiradentes e a bandeira são de grande interesse.

Toda ordem política busca a promoção de seus heróis, personagens carismáticas agregando-lhe legitimidade e adesão, capazes de popularizarem-se e circularem nas diversas figurações como elementos míticos. A figura heroica tende a refletir as características dela esperadas, sofrendo profundas influências dos eventos, contextos e tradições. O novo regime não fugiria à regra. Buscaria criar suas personagens cívicas, especialmente pelo fato de não contar com grandes acontecimentos capazes de suscitar a comoção dos indivíduos. Houve disputa acirrada acerca dos heróis oficiais, opinando cada facção republicana pela superioridade de sua personagem. Os exemplos são muitos e não podemos ater-nos a todos, bastando indicar a complexidade da transição política, em que atuavam diversas orientações em conflito entre si.



2. *Tiradentes esquartejado*, Pedro Américo, 1893.

A figura do Tiradentes tornou-se símbolo forte, constituindo-se talvez no herói republicano mais efetivo e menos controverso, capaz de unificar opiniões e interesses divergentes. A razão desse sucesso, ao que tudo indica, reside nos elementos tradicionais com que o herói era apresentado, no forte conteúdo religioso mobilizado pela alegoria. Não se tratava, com efeito, de mártir revolucionário à moda francesa, nem de *Zé Pereira furioso*, mas de místico voltado a sacrifício, perdão e messianismo<sup>60</sup>. Tiradentes não era somente o mártir da República e da liberdade; também “o cristo da multidão”<sup>61</sup>, uma personagem messiânica que se teria tornado devota fervorosa durante a prisão, beijado pés e mãos do carrasco ao subir à forca (simbolizando o perdão pela injustiça), para onde se teria dirigido em preces e com crucifixo nas mãos.<sup>62</sup>

O *Tiradentes esquartejado* (figura 2), de Pedro Américo, ilustra bem a representação pública do herói. Na tela, dispõem-se os despojos de Tiradentes após execução e mutilação. Ainda sobre o cadafalso, que se metamorfoseia em altar cívico-místico, permanecem as partes do corpo e, sob elas, uma tecido branco manchado de sangue, talvez a própria alva cristológica que vestia o herói no momento da execução. A cabeça do mártir, motivo em destaque na tela, situa-se acima dos restos mortais, ao mesmo nível de um cruxifixo, colocado ao lado direito do rosto messiânico, em clara analogia com o martírio de Cristo. O tronco esquartejado, cujo braço direito pende para fora do altar, em citação a *Pietà*, de Michelangelo, parece estar recostado a uma das pernas, enquanto a outra ganha o primeiro plano da representação, pendurada numa espécie de cruz improvisada, que lhe estira carnes e músculos, contrastando dor e sofrimento suportados por Tiradentes com aceitação pacífica do martírio, representada na tela pelo aspecto sacro do rosto, distanciado em altura e profundidade da carnificina em primeiro plano.

Seria exatamente a associação messiânica a potencializar o apelo mítico de Tiradentes, a acentuar seu caráter unificador das facções políticas e do povo<sup>63</sup>. Mais que líder cívico, o mártir

---

<sup>60</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 1990.

<sup>61</sup> *Ibidem*, p. 62.

<sup>62</sup> *Ibidem*.

<sup>63</sup> *Ibidem*.

religioso era capaz de estimular os imaginários sociais, compartilhado tanto por populares quanto pelas elites, pois remetia a tradições religiosas arraigadas entre a população. Assim como a Monarquia, a República dialogava com a esfera do divino, tirando dela proveito e legitimidade. A diferença residia em que, para aquela, o diálogo fazia parte de seu ideário (inclusive da Constituição!), enquanto, para esta, vinha por força de uma tradição que não se tinha legitimidade para recriar.

Vitória da facção positivista, a bandeira mantinha muito da anterior<sup>64</sup>, dispensando somente o brasão monárquico e acrescentando à calota azul uma faixa branca, com o lema geral da Igreja Positivista. O movimento republicano não tinha bandeira oficial. Após grande disputa e não sem críticas, oficializou-se a elaboração dos positivistas por influência de Benjamin Constant. Para eles, fiéis aos ensinamentos de Comte<sup>65</sup>, os símbolos da pátria deveriam dialogar com a tradição sem deixar de voltarem-se ao futuro. O tradicional vinha das formas e cores, elaboradas por Debret<sup>66</sup> sob a monarquia, e o novo da adição do mote positivista. Esse diálogo consciente com o passado favoreceria a aceitação popular do novo símbolo. *A pátria*, de Pedro Bueno, oferece boa oportunidade de leitura e interpretação.

---

<sup>64</sup> Ver figura XIII, em *Ibidem*, p. 104.

<sup>65</sup> *Ibidem*, p. 112.

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 113.



3. *A pátria*, Pedro Bruno, 1919.

Por ser tela tardia em relação à disputa entre as diversas facções republicanas, realiza uma síntese simbólica, conciliando signos de diversas orientações. De início, observamos um grupo de mulheres a coser a bandeira nacional acompanhadas de crianças, sendo a única presença masculina da tela um idoso quase esquecido ao canto direito. Elas seriam uma das remissões ao positivismo, que pregava o papel moral da mulher na educação cívica e moral dos filhos; seriam, também, referência a Benjamin Constant, ideólogo da República para os positivistas, cujas filhas teriam criado uma bandeira, oferecida à Escola Militar<sup>67</sup>. Ao fundo, uma representação de Tiradentes no cadafalso, com aspecto messiânico, outra citação do ideário positivista. Diretamente ao lado dela, porém, o autor insere a silhueta do Marechal Deodoro, concorrente direto de Benjamin Constant e representante de linhas republicanas mais conservadoras. Abaixo dos quadros, sobre a mesa, há uma imagem de Nossa Senhora, significando a adesão ao símbolo católico em detrimento do positivista, Clotilde de Vaux. Por fim, a própria bandeira, se apresenta o dístico branco, omite o lema Ordem e Progresso.

<sup>67</sup> Ibidem, p. 119.

A *figura 3* nos parece um emblema da República brasileira, em vários sentidos. Primeiro, a seleção de símbolos diversos, principalmente a exclusão e inclusão de alguns, remete-nos às transições acordadas, lógica política já tradicional à época da pintura. Predomina a conciliação simbólica, elemento estrutural para a compreensão da imagem. Ambos assistindo à confecção da bandeira positivista, na qual não há Ordem e Progresso, Deodoro e Tiradentes conferem suas dignidades heroicas às filhas e netas de Benjamin Constant, estando toda a cena abençoada pela discreta presença de Nossa Senhora. Elementos novos e tradicionais dialogam na representação, independente de serem originalmente contraditórios. Sem adesão popular suficiente para reinventar o imaginário político, o passado irrompia no presente, adaptado às novas circunstâncias e conferindo-lhes a dignidade tradicional de que não poderiam gozar.

O traço marcante do quadro, porém, é o seu contexto privatista, revelando uma das profundas peculiaridades da República brasileira. Ora, a imagem maternal é predominante na *figura 3*, estando as supostas filhas de Constant acompanhadas dos supostos netos, ocupando-se deles e da bandeira ao mesmo tempo, o que sublinha a proximidade entre as vidas privada e pública. Os amantes comiam e fartavam-se da maçã de Valentim Magalhães. A própria presença de mulheres na representação pictórica (remetendo ao imaginário da época, em que inexistiam pautas feministas ou eram inexpressivas) indica a presença marcante do patrimonialismo, representado pelo seio familiar ao qual estava relegado o *belo sexo*, no qual se construía talvez o principal símbolo da pátria. O conteúdo semântico da República, no Brasil, dialogava com as mentalidades enraizadas entre elites e povo, concretizando-se numa ordem política particular, em que a *res* era mais *privata* que *publica*, embora essa realidade fosse mascarada no plano discursivo, no qual a realidade política, jurídica e institucional encontrava no ideário europeu sua herança imaginária.

Antes de rupturas, o Tiradentes e a bandeira nos revelam permanências afloradas sob novas roupagens naquele momento histórico, dialogando com as tradições cultivadas no antigo regime, as quais eram alvo de críticas impetuosas dos republicanos sob o II Império, de modo que não nos podemos esquecer das palavras do Conselheiro Aires, *nada se mudaria...salvo a constituição*. Estávamos no início de uma nova experiência jurídica formal. Segundo Hespanha, com efeito, “a base

do pensamento republicano é a ideia de interesse público, diferente e superior aos interesses particulares, bem como de governo pela lei, com a correspondente recusa do domínio de uns cidadãos pelos outros”<sup>68</sup>. A encarnação do imaginário republicano, em que a lei deveria ser objeto de veneração, garantia em favor da igualdade geral e contra o arbítrio do poder público ou privado, dialogava necessariamente com o legado cultural brasileiro, gerando uma realidade política e jurídica peculiar, em que o interesse público e a lei adquiriam dimensões não contidas no ideal, tornando-se “instrumento de castigo, arma contra os inimigos, algo a ser usado em benefício próprio”.<sup>69</sup>

*Aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei*<sup>70</sup>. Venceu o republicanismo e, com ele, os interesses das elites aristocráticas e locais, que desenvolveriam os vícios políticos adquiridos sob o antigo regime. As críticas opostas pelos republicanos à Monarquia não foram superadas pelo advento da República, antes se tornaram mais evidentes (salvo a sucessão hereditária, por razões óbvias). Quanto ao falseamento do regime representativo, sabe-se que as eleições, no mínimo, continuaram a ser tão pouco republicanas quanto o eram os *barões* que as dominavam<sup>71</sup>. Não havendo esforço para se construir um *Zé Pereira furioso*, conservava-se o eleitor na postura de *José Secundino*, sempre personagem secundária na política.

As relações públicas não perdiam para as eleições, carregando a lógica do antigo regime para a organização estatal do novo, sem, contudo, trazê-la em sua integralidade. Se a racionalidade monárquica conferia grandes poderes políticos, também atribuía deveres ao monarca e aos homens públicos em geral, quadro que formava a chamada *economia da graça*, segundo Hespanha<sup>72</sup>. A República incorporava as vantagens do patrimonialismo, sem adotar também os correlativos deveres – pretendia-se comer da fruta pública, sem precisar contemplá-la. Nessa linha, se descontextualizarmos a crítica de Chichorro Júnior, os menos desavisados poderiam ter convicção de que se dirigia à República e não à Monarquia, quando se revoltava e dizia, “*O que fazem os ladrões*

<sup>68</sup> HESPANHA, António Manuel. *Hércules confundido: sentidos improváveis e incertos do constitucionalismo oitocentista: o caso português*, 2009. p. 163.

<sup>69</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 2001, p. 57.

<sup>70</sup> Para mais informação sobre o *Homem cordial*, ver HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed., 1995. p. 139-151.

<sup>71</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, 2001.

<sup>72</sup> HESPANHA, António Manuel. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*, 2010. p. 85-109.

*durante a noite, fazem os conquistadores em pleno sol, no meio do clangor das trombetas, do retinir das espadas, do rufar dos tambores, do ribombar da artilheria: ambos procuravam viver do trabalho alheio, poupando os próprios esforços.*<sup>73</sup>

O direito divino, se não apresentava as mesmas roupagens, também não estava ausente do imaginário da nova ordem. Tanto na *figura 2* quanto na *3*, estão presentes motivos remetendo à tradição cristã e indicando como tais elementos penetravam o tecido simbólico do ideário republicano, que, ao encarnar-se nas diversas figurações sociais atuantes no Brasil, dialogava com a longa duração. Muito do ideário monárquico, taxado de atrasado, continuava-se na República, incapaz de recriar tradições próprias e desvinculadas de conteúdos simbólicos preexistentes, pois seus ideais de origem não encontravam repercussão entre o *povo rude* – mantido, ademais, na mesma situação durante muitos novos regimes. Não surpreende, portanto, que as *ilusões* monárquicas, adaptadas a seu contexto histórico e às aspirações populares (sem nos esquecermos dos *barões*), tenham resistido por longo tempo antes de cair no *sacco do tempo*, enquanto as republicanas não tardariam a desenganar seus mais ingênuos adeptos, que propagavam uma fé morta por falta de obras. Ao contrário de sua antecessora, reconhecida como marco de paz e estabilidade, a *maioridade* republicana era inseparável de desilusão e desengano.<sup>74</sup>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Assis. *A republica federal*. 2ª ed. São Paulo: Typographia King, 1885.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

---

<sup>73</sup> *A Galeria Ilustrada*. 20 de julho, 1889. p. 18.

<sup>74</sup> *Patria minha infeliz, patria minha, / É tão triste o teu solo, é tão triste... / Já despido do brilho que tinha, / Que nem mesmo parece que existe. / Patria minha infeliz, patria minha! Patria minha infeliz, patria minha: / Onde os gosos que out'ora fruiste? / Onde a paz que o teu seio continha? / Onde a luz de que tanto luziste? / Patria minha infeliz, patria minha! Patria minha infeliz, patria minha: / Ninguém hoje haverá que te aviste / Sem que a sorte te chore mesquinha, / De tão alto cahiste... cahiste / Patria minha infeliz, patria minha!* (Almanach do Paraná. Ano I, 1896. p. 104). O poema é datado de junho de 1894, data em que a República brasileira contava com 14 anos de existência.

\_\_\_\_\_. *A formação das almas: imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. (p. 30).

\_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987

DARNTON, Robert. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no antigo regime*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HESPANHA, António Manuel. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba: Juruá, 2010.

\_\_\_\_\_. *Hércules confundido: sentidos improváveis e incertos do constitucionalismo oitocentista: o caso português*. Curitiba: Juruá, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACHADO DE ASSIS. *Esaú e Jacó*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

\_\_\_\_\_. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Abril, 2010.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *As barbas do imperador: D Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.